



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 12 de março de 2009.

Comunicação nº 062/09- TJD/RJ

Ato: 005/2009

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Divulgar para o conhecimento e ciência dos interessados em geral, a relação dos itens que compõem as cestas básicas, que deverão ser entregues na secretaria do TJD/RJ, para o cumprimento das sentenças alternativas visando medida de caráter social;

- 1 Kg de feijão;
- 5 kg de arroz;
- 2 kg de açúcar;
- 500 Gr farinha de mandioca;
- 250 Gr de café;
- 1 KG de farinha de trigo;
- 1 KG de fubá;
- 1 Kg de macarrão;
- 1 óleo de soja;
- 1 de sal refinado;
- 1 sardinha;
- 1 pacote de biscoito cream cracker;

Publique-se e Cumpra-se.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Antônio Vandeler de Lima
Presidente do TJD/RJ**